



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Ofício nº 254/2022/GAB-Sedec/SEDEC-MDR

Brasília, 21 de março de 2022.

A Sua Excelência  
**SENADOR ROMÁRIO**  
Presidente da CTEPETR  
Plenário nº 13 Anexo II  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Ofício nº 007/2022. Audiência Pública - Requerimento n. 02 de 2022-CTEPETR.**

Senhor Senador,

1. Refiro-me ao documento em epígrafe que convida esta Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil para participar de reunião a ser realizada no dia 21 de março de 2022, às 10h, com objetivo de " discutir sobre a prevenção, proteção de encostas e estudo hidrológico" no município de Petrópolis/RJ.
2. Sobre o assunto, informo a impossibilidade de comparecimento deste signatário a supracitada Audiência Pública, uma vez que estou em deslocamento para o município de Petrópolis/RJ, em razão das fortes chuvas que assolaram novamente o município neste último domingo, dia 20/03/2022.
3. Entretanto, com vistas a subsidiar os trabalhos dessa Comissão passo a informar as seguintes ações deste Ministério no município de Petrópolis/RJ:
4. O Município de Petrópolis obteve o reconhecimento federal do Estado de Calamidade Pública mediante a Portaria Nº 395, de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 34, de 17/02/2022.
5. Uma vez obtido o reconhecimento federal, as solicitações de recursos financeiros para as ações de resposta e recuperação dos municípios afetados deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, em atendimento à Portaria MI nº 215/2017. Sendo assim, toda a documentação necessária à instrução processual, inclusive justificativas, deverá ser apresentada via sistema S2ID.
6. Ademais, até o presente momento, já foram liberados recursos para as ações de socorro, assistência à população afetada e restabelecimento dos serviços essenciais o valor de R\$ 6,3 milhões.
7. Observo ainda que de acordo com o art. 4º da Portaria Nº 3.033/2020, para solicitar recursos para a execução de ações de recuperação em áreas atingidas por desastres

os entes federados deverão enviar, por meio do S2ID, o plano de trabalho e o relatório de diagnóstico, no prazo de 90 (noventa) dias da ocorrência do desastre.

8. No que tange a prevenção, desde 2011, foram empenhados R\$ 60,2 milhões, do quais R\$ 41,4 milhões já foram repassados. Ressalto que os repasses ocorrem de acordo com a execução da obra, que é de responsabilidade dos entes – prefeitura ou governo estadual.

9. Assim, no presente momento temos as seguintes obras vigentes:

a) **Obra de contenção de encosta**

Valor total: R\$ 60, 2 milhões (100% empenhado)

Valor liberado pelo MDR – quase R\$ 41,4 milhões

Valor desbloqueado - R\$ 32,7 milhões

Saldo bloqueado em Conta - R\$ 8, 6 milhões

Dividido em 3 Etapas – todas obtiveram Autorização de Início de Obra (AIO)

**Obs:** as obras das três etapas estão paralisadas desde 13/10/2018. A prefeitura do município precisa religar a 1ª etapa e negociar, com a empresa contratada, a retomada das obras da 2ª e 3ª etapas. Não há empecilhos para execução das obras por parte do Governo Federal.

b) **Empreendimentos de manejo de Águas Pluviais**

Valor empenhado: R\$ 987,6 mil (OGU de emenda parlamentar. Pagamento não iniciado)

Assinatura contrato: 09/2017

Situação: não iniciada

**Obs:** a empresa vencedora da licitação desistiu de executar as obras no segundo semestre de 2021. Prefeitura de Petrópolis preparava-se para uma nova licitação. Entretanto, devido à proximidade com as áreas afetadas pelas fortes chuvas, deverá haver necessidade de alteração dos projetos já aprovados.

c) **Obra de drenagem urbana:**

Valor pago: R\$ 53 milhões – R\$ 11,6 milhões entre 2019 e 2022

Assinatura do contrato: 12/2011

Situação: em atraso -Execução: 47%

**Obs:** em execução normal, com aproximadamente 50% já aferidos e dividido em 4 etapas.

d) **Recuperação de túnel:**

Valor pago: R\$ 4,1 milhões – total do valor pago entre 2019 e 2022

Assinatura do contrato: 09/2013

Situação: iniciada sem medição

**Obs:** o TC foi firmado em R\$ 150 milhões, com o governo do estado do RJ e INEA (interveniente executor), que, por não atender aos prazos para retirada de cláusula suspensiva parcial vencida em 30/12/2016, teve sua meta reduzida. Portanto, o objeto atual é a realização do Estudo de Alternativas e Elaboração de Projeto Executivo Para Controle de Inundações no Centro Histórico de Petrópolis.

10. Por fim, coloco à disposição toda equipe desta Secretaria para dirimir eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE LUCAS ALVES**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 21/03/2022, às 10:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3651641** e o código CRC **F3BDD14C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 700- Brasília-DF CEP 70067-901- Fone:(61) 2034-5513

59000.004661/2022-71

3651641v1